

Comissão Própria de Avaliação – CPA

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DA
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO DA FACELI**

1
2
3 Ao dia 18 (dezoito) do mês de agosto do ano de 2023, às 12h, da sala da Coordenação da
4 Comissão Própria de Avaliação – CPA, por videoconferência, via Google Meet, no link
5 <https://meet.google.com/ukd-tzvh-kny> foi realizada a reunião ordinária mensal da CPA da
6 Faceli, com a presença dos seguintes membros: o **Coordenador da CPA**: Ivan Meloti
7 Capucho; a representante do **Corpo Docente**: Jakeline Martins Silva Rocha; o
8 representante da **Sociedade Civil Organizada**: Rômulo Breda; e as representantes do
9 **Corpo Discente**: Maysa Dos Santos Miler e Arielli Ramos Ferreira. Deve ressaltar que a
10 representante discente Arielli Ramos Ferreira só conseguiu participar da metade da
11 reunião por motivos pessoais. A reunião teve como objetivo discutir e deliberar sobre as
12 modificações propostas para o Regulamento da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da
13 instituição. A ordem do dia incluiu a análise das alterações sugeridas visando aprimorar
14 o funcionamento e a eficácia do processo de avaliação institucional. Cada ponto de
15 modificação proposto foi discutido em detalhes, com os membros da CPA expressando
16 suas opiniões, dúvidas e sugestões. **Modificação no Artigo 3º do Regulamento**: foi
17 deliberado retirar a frase "devendo para tal assinar termo de responsabilidade" do § 2º
18 do Regulamento da CPA, de acordo com a justificativa apresentada. Em seguida, foi
19 apresentado os seguintes pontos: **Modificação no Artigo 4º do Regulamento**: A
20 proposta de correção no artigo 4 do Regulamento foi aprovada, substituindo a referência
21 à Lei 10.870 pela Lei 10.861 e ajustando o texto conforme mencionado. **Modificação no**
22 **Artigo 6º do Regulamento**: O Artigo 6 do Regulamento teve sua redação alterada
23 conforme o texto sugerido, enfatizando a divulgação das atividades e resultados da CPA.
24 **Modificação no Artigo 7º do Regulamento**: O texto sugerido para o Artigo 7º do
25 Regulamento foi aprovado, estabelecendo as reuniões ordinárias duas vezes ao ano,
26 conforme o calendário acadêmico. **Inclusão do Artigo 9º no Regulamento**: Foi incluído
27 o Artigo 9º no Regulamento, estipulando a carga horária destinada aos discentes por
28 reunião e a emissão de certificado para os membros da Sociedade Civil Organizada.
29 **Inclusão do Capítulo IV no Regulamento: da Aplicação da Pesquisa** o Capítulo IV foi
30 incluído no Regulamento, abordando a aplicação das pesquisas de forma semestral para
31 os discentes e anual para os demais públicos. O Coordenador agradeceu a participação de
32 todos e ressaltou a importância das modificações para o fortalecimento da avaliação
33 institucional. Assim, nada mais havendo para ser considerado, o coordenador da CPA, Ivan
34 Meloti Capucho, lavrei a presente ata, que após sua leitura e aprovação, será assinada por
35 mim e pelos demais membros presentes, para que produza os efeitos legais.
36

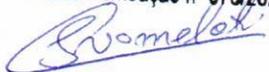
Linhares, ES, 18 de agosto de 2023.






Comissão Própria de Avaliação – CPA

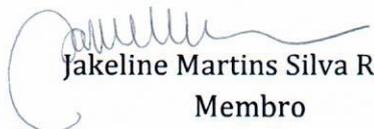
Ivan Meloti Capucho
Coordenador de CPA - FACELI
Matricula 001343
Portaria Nomeação nº 073/2022



Ivan Meloti Capucho
Coordenador de CPA



Maysa Dos Santos Miler
Membro



Jakeline Martins Silva Rocha
Membro

Rômulo Breda
Membro

Arielli Ramos Ferreira
Membro

